

## CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placard" FIMES, nesta data.  
Mineiros 15/09/2022

## DESPACHO

"Retifica erro material no Decreto Fundacional nº 405/2022".

A **Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof.ª. Ma. Juliene Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

**CONSIDERANDO** o erro material identificado no Decreto Fundacional nº 405, de 12 de setembro de 2022, por meio do qual foram convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital nº 005/2002, e

**CONSIDERANDO** que os atos administrativos podem ser corrigidos ou revistos pela Administração Pública, na hipótese de apuração de erros;

### RESOLVE:

Retificar o Decreto Fundacional nº 405, de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

"A Convocação da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 005/2022, e dá outras providências", houve erro material, sendo correto:

**Art. 1º.** Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 005/2022, na vaga 10 (dez), de **01** (uma) vaga para **02** (duas) vagas.

**Art. 2º.** A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 005/2022, e pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação.

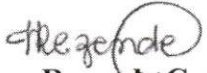
**Art. 3º.** Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vaga	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – UNIFIMES, MINEIROS -GO	Classificação
10	Nivalda da Costa Nunes	2º

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique se, cumpra - se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES**, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (15/09/2022).

  
**Juliane Rezende Cunha**  
Diretora Geral da FIMES